



FI 219
TRE-MT

FOI PUBLICADO EM:
Data Orgão Nº. Pág. Voto

24.06.16 Def 2162 G

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 252/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do
Regimento Interno deste Tribunal

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº
23571/2016 (protocolo SADP nº 23.571/2016),

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-2),
instituída pela Portaria nº 204, de 21/07/2015, para apurar os fatos descritos
no Procedimento Administrativo nº 23571/2016 (origem: PAe nº 475/2013), nos
termos da Resolução TRE nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta
Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2016.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente